

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 184/2022- SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016, de 15/08/2016, que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a equipe de representantes da Fazenda Pública mato-grossense nas Comissões, Grupos de Trabalho e outros eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 1 , 2.1 , 2.2, 2.10 , 2.12, 2.13, 2.18, 2.19, 2.22, 2.25, 2.27, 2.31, 2.33, 2.35, 2.36, 2.37, 3, 3.6, 3.7, 3.8 e 6 do Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ, de 15/08/2016 (DOE de 24/08/2016), bem como incluídos os itens 7 e 8 ao referido Anexo da aludida Portaria, que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências, que passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:

“PORTARIA Nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

Ordem	Comissão/Grupo de Trabalho/ Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto	
1	Conselho Nacional de Política Fazendária	CONFAZ	Secretário Fazenda	de Vinícius José Simioni da Silva	Lucas Elmo Pinheiro Filho	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	
2.1	Contencioso Administrativo	GT 01	Maria Célia de Oliveira Pereira	de Janete Sichoski Ferro	Alessandra Cristina Ribeiro Amorim	
2.2	Combustível	GT 05	Júlio Cesar Galvão Vieira	Juliano Guedes	Capilé Raphael Felipe Sousa França	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	
2.10	Trânsito de Mercadorias	GT 20	Rodrigo Augusto Gimenes Manzano	Alisson Neres Sousa	Marcio Henrique Seixas	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	
2.12	Substituição Tributária	GT 34	Danielle Lima Oliveira	de Gabriel Pinto Coelho de Azevedo	Nilton Esaki	
2.13	IPVA	GT 37	Adair Bavaresco	Renato Machado	Rosado Isabelle Fonseca	Augusta T. de
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	

2.18	Veículos	GT 45	Gabriel Pinto Coelho de Azevedo	Danielle Lima de Oliveira	de Juliano Capilé Guedes
2.19	Reforma Tributária	GT 47	Jonil Vital de Souza	Patrícia Gonçalves Vilela	Bento Lucas Elmo Pinheiro Filho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.22	Recuperação de Créditos Fiscais	GT 50	Marcos Yamamoto	Toshio Luiz Souza	Gonzaga de Luiz Claudio de Amorim
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.25	Comércio Exterior	GT 54	Marcos Benetti	Aurélio Francisco Souza	Irisvan Carlos Antônio da Rocha
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.27	Assuntos Legislativos	GT 58	Patrícia Gonçalves Vilela	Bento Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.31	Educação Fiscal	GT 66	Agatha Francis de Santana	Silva Marcelo Carvalho	Franco de Juliana Barbosa Ferreira
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.33	Monetização dos Documentos Fiscais Eletrônicos	GT 68	Renato Sousa	Silva de Lucas Elmo Pinheiro Filho	Deusângela Marciano Ribeiro
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.35	Controle e Fiscalização de Créditos Fiscais	GT 70	José de Mazini	Carvalho Renato Souza	Silva de Luiz Silva de Moraes
2.36	Inteligência Fiscal	GT	Jackeline Bonatelli	Armando Araújo	Mahmoud Abdallah Diego Fernandes de Paiva
2.37	GT Especial Rastreabilidade	Implantação de GT	Leovaldo Aparecido Duarte	Antônio Márcio Seixas	Henrique Edson Vander Moraes Rezende
3	Encontro Nacional dos Coordenadores Tributários Estaduais	ENCAT	Vinícius da Silva	José Simioni Filho	Lucas Elmo Pinheiro Renato Silva de Sousa
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3.6	Grupo Técnico do Projeto Eletrônico	Auditor Auditor Eletrônico	Suyan Machado	Silveira Nilton Esaki	José Carlos Bezerra Lima
3.7	Grupo Técnico do Projeto de Utilização da	Brasil ID	Leovaldo	Antônio Edson Vander Moraes	Marcio Henrique Seixas

	Tecnologia RFID - Brasil ID		Aparecido Duarte	Resende		
3.8	GT-Auditoria Fisco-Contábil	Auditoria Fisco-Contábil	Suyan Machado	Silveira	Nilton Esaki	José Carlos Bezerra Lima
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6	Encontro Nacional dos Administradores Tributários	ENAT	Vinícius José da Silva	Simioni	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa
7	Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica	NFCom	Deusângela Marciano Ribeiro	André Carpinetti	Pinto	Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat
8	Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica	NF3e	Deusângela Marciano Ribeiro	André Carpinetti	Pinto	Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 043073c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar